

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

EDIÇÃO N.º 2/2023

Unidade: Reitoria

Publicado em 4 de janeiro de 2023

Portarias n.º 1971 a n.º 2000



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação: Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Ariosto Antunes Culau

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau

Alves

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do Campus Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do Campus Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n°. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 1971/2022 - GAB/IFRR a PORTARIA 2000/2022 - GAB/IFRR, de 22/12/2022 a 26/12/2022.



PORTARIA 1971/2022 - GAB/IFRR, de 22/12/2022

Autoriza a realização de teletrabalho por meio do Programa de Gestão a servidor(a) do IFRR/Campus Novo Paraíso.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Instrução Normativa nº 65 de 30 de julho de 2020, e o constante no Processo Eletrônico nº 23230.000157.2022-41,

RESOLVE:

- Art. 1.º Autorizar a servidora **TASSIANE DOS SANTOS FERRAO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 2263987, a realizar teletrabalho em regime integral, por meio do Programa de Gestão, com fulcro no Art. 18, § 2º, Resolução 628/2021 CONSUP/IFRR, de 15 de dezembro de 2021.
- § 1º Cabe à servidora prover de meios para a realização das atividades inerentes ao cargo que ocupa, em razão dos serviços ofertados pelo setor/unidade de lotação.
- § 2º Fica autorizado o deslocamento da servidora à Boa Vista/RR, por motivo de saúde, razão pela qual não poderá ser convocada ao trabalho presencial sem o prévio planejamento.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 22/12/2022 18:21:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184145 Código de Autenticação: cc49f726fa





PORTARIA 1972/2022 - GAB/IFRR, de 23/12/2022

Designa comissão responsável pela elaboração do Regimento do Comitê Orçamentário.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela elaboração do Regimento do Comitê Orçamentário, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos:

EMANUEL ALVES DE MOURA - SIAPE 6707881

DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA - SIAPE 1792934

ISAAC SUTIL DA SILVA - SIAPE 1908875

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ - SIAPE 707903

VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS - SIAPE 2177222

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/12/2022 08:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184573

Código de Autenticação: 723d7e1433





PORTARIA 1973/2022 - GAB/IFRR, de 23/12/2022

Designação de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 112/2022 - PROPESPI/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE N.º 2225991, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer função de Coordenadora Institucional responsável pela seleção de propostas no âmbito do IFRR, destinados à promoção do Empreendedorismo Inovador com foco na Economia 4.0, a serem submetidas ao Edital Nº 109/2022/SETE/MEC, com o apoio técnico e operacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES, consoante o Termo de Execução Descentralizada Simec nº 10.980/2022, Processo SEI nº 23000.008232/2022-25.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/12/2022 13:20:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184555

Código de Autenticação: 5ee7e37754





PORTARIA 1974/2022 - GAB/IFRR, de 23/12/2022

Designação de substituto eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

- Art. 1.º Designar o servidor **ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL**, Matrícula SIAPE nº. 1712533, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para exercer a função de substituto eventual do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Fiscalização de Obras, código FG-02, subordinado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, no período de 26 a 30/12/2022, com ônus, em virtude de férias do titular NUBIA MARINHO SOARES e do substituto fixo RICARDO DA SILVA FERREIRA.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/12/2022 18:41:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184739 Código de Autenticação: 04e1c351a6





PORTARIA 1975/2022 - GAB/IFRR, de 23/12/2022

Concede remoção a pedido para outra localidade, independentemente do interesse da Administração.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando a Instrução Normativa SGP-SEGES/SEDGG/ME Nº 89, De 13 de dezembro de 2022, considerando o disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Nota Informativa nº 15678/2018-MP,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder remoção ao servidor **JAILSON GOMES DA SILVA**, Siape n.º 1731116, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista, a contar de 02/01/2023, em conformidade com Laudo Médico Pericial n.º 235.225/2022 e o Processo Eletrônico n.º 23230.000419.2022-77.

Parágrafo único. A remoção de que trata o caput, deverá ser reavaliada em até 6 meses, considerando a observação contida no Laudo retro citado.

- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/12/2022 18:57:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184730 Código de Autenticação: 30bef0f2c4





PORTARIA 1976/2022 - GAB/IFRR, de 23/12/2022

Retifica a PORTARIA 1830/2022 - GAB/IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

[...]

Art. 1.º Retificar a <u>PORTARIA 1830/2022-GAB/IFRR</u>, de 23/11/2022, referente à concessão de horário especial da servidora **MARESSA CARVALHO TEIXEIRA**, conforme abaixo:

Onde se lê: [...] a partir de 17 de novembro de 2022 [...] Leia-se: [...]

a partir de 21 de dezembro de 2022

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/12/2022 18:59:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184701

Código de Autenticação: d718ad45bd





PORTARIA 1977/2022 - GAB/IFRR, de 23/12/2022

Dispensa e designa servidores membros de Comissão

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar as servidoras **ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA**, Matrícula SIAPE n.º 2106927, e **MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2109334, da função de membro da Comissão responsável pela reformulação da Resolução nº 628/2021 - CONSUP/IFRR, de 15 de dezembro de 2021, constituída pela Portaria nº 1940/2022 - GAB/IFRR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/12/2022 18:59:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184699 Código de Autenticação: 1edab6c6ea





PORTARIA 1978/2022 - GAB/IFRR, de 23/12/2022

Dispensa e designação de substituto fixo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

- Art. 1.º Dispensar a servidora **THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1792662, da função de Substituto Fixo do cargo de Diretora do Departamento de Governança e Gestão de Riscos DEGOV, código CD-04, subordinado ao Gabinete da Reitoria, a contar de 23 de dezembro de 2022.
- Art. 2.º Designar a servidora **JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS**, ocupante do cargo de Administradora, SIAPE n.º 1792758, para exercer a função de Substituta Fixa do cargo de Diretora do Departamento de Governança e Gestão de Riscos DEGOV, código CD-04, subordinado ao Gabinete da Reitoria, a contar de 23 de dezembro de 2022.
- § 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.
- § 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.
- Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/12/2022 19:00:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184691 Código de Autenticação: e28d166aea





PORTARIA 1979/2022 - GAB/IFRR, de 23/12/2022

Concede Incentivo à Qualificação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e AnexoIII do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder ao servidor **JOSÉ EDUARDO NUNES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1055870, ocupante do cargo de Eletricista, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o curso Técnico em Eletrotécnica, em conformidade com o Processo n.º 23229.000768.2022-28, com efeito financeiro a contar de 25 de outubro de 2022.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.
 - Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/12/2022 19:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184684

Código de Autenticação: 653ba96ebd





PORTARIA 1980/2022 - GAB/IFRR, de 23/12/2022

Concede licença gestante e prorrogação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, e em conformidade com o Requerimento n.º 2762393,

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder à servidora **JOICE DE JESUS LEMOS**, do quadro efetivo deste IFRR, matrícula SIAPE 1218515, Professora do ensino básico técnico e tecnológico, lotada no *Campus* Novo Paraíso, deste IFRR, licença à Gestante no período de 07/12/22 a 05/04/23, e prorrogação no período de 06/04/23 a 04/06/23.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/12/2022 19:01:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184682 Código de Autenticação: 78b9b0d02a





PORTARIA 1981/2022 - GAB/IFRR, de 23/12/2022

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER**, matrícula SIAPE n.º 2147417, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 09/01 a 05/02/2023, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23229.000880.2022-69.
- Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/12/2022 19:02:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184676 Código de Autenticação: 1ac6e941a7





PORTARIA 1982/2022 - GAB/IFRR, de 23/12/2022

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1648394, ocupante do cargo de Engenheiro, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 09/01 a 17/02/2023, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, conforme Processo nº 23231.001071.2022-25.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/12/2022 19:02:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184675 Código de Autenticação: 539645c220





PORTARIA 1983/2022 - GAB/IFRR, de 23/12/2022

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **RODRIGO CAMPOS MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 2295767, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 04/01 a 02/02/2023, referente ao quinquênio completado em 2016 a 2021, conforme Processo nº 23229.000757.2022-48.
- Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/12/2022 19:03:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184674

Código de Autenticação: 91077c007a





PORTARIA 1984/2022 - GAB/IFRR, de 23/12/2022

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor MARCOS DIONE DOMANN OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1648584, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 02/01 a 01/04/2023, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, conforme Processo nº 23229.000883.2022-01.
- Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/12/2022 19:03:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184673

Código de Autenticação: 5440b3171b





PORTARIA 1985/2022 - GAB/IFRR, de 23/12/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Sç 2 e, considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no *Campus* Boa Vista), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23229.000818.2022-77**:

MARLÚCIA SILVA DE ARAÚJO

Matrícula SIAPE: 1.533.792

Classe D "III" Nível "1", para Classe D "III" Nível "2", a partir de**17/04/2022**, permanecendo como **GRADUADA COM MESTRADO**.

- Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/12/2022 19:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184672 Código de Autenticação: f88cca3b4c





PORTARIA 1986/2022 - GAB/IFRR, de 23/12/2022

Concede Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ALIANE MEDEIROS CARVALHO, matrícula SIAPE 1016679, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de **27/09/2022**, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º **23230.000473.2022-12**.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D "I', Nível "01".

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FI LGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/12/2022 19:04:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184671 Código de Autenticação: 9075718072





PORTARIA 1987/2022 - GAB/IFRR, de 23/12/2022

Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e CARVALHO, matrícula SIAPE n.º considerando aue a servidora ALIANE **MEDEIROS** 1016679, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o RSC Nível III, nos termos do inciso 3, parágrafo 2º do artigo 18 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23230.000473.2022-12,

RESOLVE:

- Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **09/12/2022**, conforme PARECER 30/2022 CPPD/IFRR:
 - SAMUEL SILVA SIAPE: 2290906 INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS IFAL;
- ANTÔNIO LUIZ VIEGAS NETO SIAPE: 2297231 INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL IFMS;
- LÁZARO SÁTIRO DE JESUS SIAPE: 1280711 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA IFRR.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/12/2022 19:05:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184669

Código de Autenticação: dc7371305e





PORTARIA 1988/2022 - GAB/IFRR, de 23/12/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora lotada na DIPEAD, na Reitoria, conforme especificado abaixo:

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO	OBJETIVO
			Visitar os Polos da UAB (Rorainópolis, São João da
SOLANGE		Rorainópolis, São	Baliza e Caroebe) para verificar a situação da
ALMEIDA	21.12.2022	João da Baliza e	estrutura física
SANTOS		Caroebe- RR	para acolhida dos novos estudantes dos cursos de
			Graduação e Pós-graduação da UAB.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/12/2022 19:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184666

Código de Autenticação: a5d9409d3a





PORTARIA 1989/2022 - GAB/IFRR, de 23/12/2022

Concede remoção a pedido para outra localidade, independentemente do interesse da Administração.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando a Instrução Normativa SGP-SEGES/SEDGG/ME Nº 89, De 13 de dezembro de 2022, considerando o disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Nota Informativa nº 15678/2018-MP,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder remoção a servidora **BRUNA DIONISIO CASTELO BRANCO**, Siape n.º 1854377, ocupante do cargo de Jornalista, do *Campus* Amajari para a Reitoria, a contar de 07/12/2022, em conformidade com Laudo Médico Pericial n.º 263.690/2022 e o Processo Eletrônico n.º 23231.000960.2022-75.

Parágrafo único. A remoção de que trata o **caput,** não gera prazo de deslocamento, vez que a servidora já se encontra lotada na unidade de destino.

- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/12/2022 19:10:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184609

Código de Autenticação: 715bc52988





PORTARIA 1990/2022 - GAB/IFRR, de 23/12/2022

Altera o período de gozo de férias de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora **NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**, Matrícula SIAPE n.º 708555, ocupante do cargo de Professor EBTT deste IFRR, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO	DE	PARA	QUANTIDADE DE DIAS
2021	20 a 23/02/2023	27 a 30/12/2022	4

- Art. 2.º Fica revogada a PORTARIA 1738/2022 GAB/IFRR, de 04/11/2022.
- Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/12/2022 19:12:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184600

Código de Autenticação: 609ef2025b





PORTARIA 1991/2022 - GAB/IFRR, de 23/12/2022

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997.

RESOLVE:

- Art. 1.º Dispensar do serviço **ALINE LIMA SOARES DA COSTA**, SIAPE n.º 2108719, nos períodos que seguem: 20 a 23/12/2022 e 16 a 17/01/2023, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de ADMINISTRADOR DE PRÉDIO, nas Eleições Gerais 2022, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme o Processo Eletrônico n.º 23482.000280.2022-08.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/12/2022 19:12:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184561 Código de Autenticação: 95619fc530





PORTARIA 1992/2022 - GAB/IFRR, de 24/12/2022

Declara Vacância de cargo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar Vacância do cargo de Bibliotecário-Documentalista — Classe "E", Nível "404", Código da Vaga 0648589, a partir de 2 de janeiro de 2023, ocupado por **TATIANA SIMPLICIO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 3006147, do Quadro de Pessoal deste IFRR, lotada no *Campus* Novo Paraíso, com direito à recondução, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Nota Informativa n.º 305/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 25 de maio de 2010, e Processo Eletrônico 23230.000531.2022-16.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 24/12/2022 20:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184741 Código de Autenticação: ee5c4bf6b5





PORTARIA 1993/2022 - GAB/IFRR, de 26/12/2022

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidora técnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		1.1	Efeito	_
			De	Para	Interstício	Financeiro	Processo
Cassandra Loureiro Mangabeira	1250170	Médico - Área	E415	E416	12/05/2021 a 11/11/2022	12/11/2022	23229.000898.2022- 61

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 26/12/2022 10:52:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184796

Código de Autenticação: 26edfb8e9e





PORTARIA 1994/2022 - GAB/IFRR, de 26/12/2022

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão			Efeito	_
			De	Para	Interstício	Financeiro	Processo
Orlando Souza da Silva Junior	1531287	Técnico em Audiovisual	D311	D312	15/05/2021 a 14/11/2022	15/11/2022	23229.000887.2022- 81

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 26/12/2022 10:52:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184799

Código de Autenticação: 17a2f4880b





PORTARIA 1995/2022 - GAB/IFRR, de 26/12/2022

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Comiden	Matrícula	Cargo	Classe/Nível/Padrão		1.1	Efeito	
Servidor Sia	Siape		De	Para	Interstício	Financeiro	Processo
Maria de Fátima Freire de Araújo	1243238	Bibliotecário - documentalista	E415	E416	01/04/2021 a 30/09/2022	01/10/2022	23229.000886.2022- 36

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 26/12/2022 10:55:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184802

Código de Autenticação: 9f985ea297





PORTARIA 1996/2022 - GAB/IFRR, de 26/12/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Sç 2 e, considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotado no Campus Boa Vista), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23229.000837.2022-01:

TALLES DINO MONTEIRO FIGUEIREDO;

Matrícula SIAPE: 2338123;

Classe D "IV" Nível "2", para Classe D "IV" Nível "3", a partir de**01/04/2022**, permanecendo como **GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO**.

- Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 26/12/2022 11:00:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184807

Código de Autenticação: a1643b6a97





PORTARIA 1997/2022 - GAB/IFRR, de 26/12/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Sç 2 e, considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotado no Campus Boa Vista), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23229.000877.2022-45:

GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA;

Matrícula SIAPE: 1907896;

Classe D "III" Nível "3", para Classe D "III" Nível "4", a partir de 23/12/2022, permanecendo como GRADUADO COM MESTRADO.

- Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 26/12/2022 11:01:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184808

Código de Autenticação: f5bcd9282a





PORTARIA 1998/2022 - GAB/IFRR, de 26/12/2022

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 2254672, Técnico em Audiovisual, conforme tabela abaixo:

Período	Objetivo	Local
12 a 14/4/2022	Fotografar e filmar estudantes do CNP nas atividades diárias da unidade e fazer imagens deles entrando no ônibus para ir para o Campus, em sala de aula, no restaurante, nos laboratórios e em práticas no campo.	Campus Novo Paraíso
19 e 20/4/2022	Realizar a instalação de equipamento, filmagem e cobertura fotográfica para atender o evento MOSTRA CAB: Saberes Indígenas na perspectiva do turismo e da agricultura.	<i>Campus Avançado</i> Bonfim

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 26/12/2022 16:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184909

Código de Autenticação: db29f29fe9





PORTARIA 1999/2022 - GAB/IFRR, de 26/12/2022

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **Ana Kelle Neves Mesquita**, matrícula SIAPE n.º 2405501, conforme tabela abaixo:

Período	Objetivo	Local
29 e 30/12/22	Acompanhar os trabalhos da comissão de fiscalização do contrato n.º 03/2019, referente à Construção de dois alojamentos no Campus Novo Paraíso.	Campus Novo Paraíso

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 26/12/2022 17:43:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184954

Código de Autenticação: 6834169f4b





PORTARIA 2000/2022 - GAB/IFRR, de 26/12/2022

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **Adnelson Jati Batista**, matrícula SIAPE n.º 1374148, Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, conforme tabela abaixo:

Período	Objetivo	Local
19/09/22 a 22/09/22	Participar de reunião presencial e visita a IDESAM e FAEPI para alinhamento dos projetos para captação de fomento externo via SUFRAMA e reunião sobre o Convênio de Mucajaí.	Manaus-AM

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 26/12/2022 17:44:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184950 Código de Autenticação: 810f216d49

